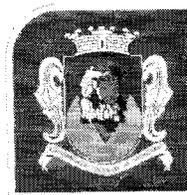


27 MAI 2015



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



**LEI Nº 2.126 / 2.015  
DE 13 DE MAIO DE 2.015**

**DENOMINA DE RUA PROFESSORA ILSE DEUSA DE  
SOUZA ALMEIDA A ATUAL RUA M, LOCALIZADA NO  
BAIRRO PLANALTO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Professora Ilse Deusa de Souza Almeida a atual rua M, localizada no bairro Planalto.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de maio de 2015.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de maio de 2.015.

**Simone Carvalho**  
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 15/05/15